



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

DECRETO N.º 006/2019

DISPÕE SOBRE LUTO PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR  
GERALDO JACK.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Geraldo Jack, sendo o Avô da funcionária do Legislativo Dr. Aparecida Raquel Alves Nunes Rocha.

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Varjonense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

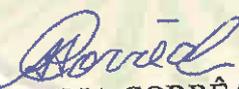
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Varjonense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Varjão de Minas, por

01( um) dia contado desta data, pelo falecimento do Senhor Geraldo Jack.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, 31 julho de 2019.

  
ADRIANA ÁBADIA CORRÊA CARABOLANTE  
Presidente da Câmara

